



AUTOR(ES): LAURA MENDES MATOS

“QUEM MATOU ELOÁ?”: ABORDAGENS SOBRE MÍDIA, CRIME PASSIONAL, DESQUALIFICAÇÃO E FEMINICÍDIO.

Introdução

O presente estudo tem objetivo de abordar a violência de gênero para levantar discussões relacionadas ao chamado crime passional, em objetivo a isso se examina a desqualificação desse delito pela ótica do crime de feminicídio, prática que se constitui no assassinato de mulheres motivado por razões de gênero, usando o caso Eloá Pimentel para esse intento, ressaltando pontos que são tratados no documentário “Quem matou Eloá?” (2015), que trata do problema da legitimação da violência de gênero em nossa sociedade que resulta no assassinato de mulheres, observando as relações entre patriarcado e legitimação do feminicídio, bem como as relações entre construção da vítima e do agressor e a naturalização do crime.

Material e Métodos

Para o desenvolvimento da presente pesquisa, importante salientar as teorias feministas sobre a concepção da violência de gênero, seu estruturalismo e os fenômenos históricos que a permeiam, nesse sentido a produção da historiadora Maria Beatriz Nader (2007) demonstrou-se de vital importância para o desenvolvimento dos trabalhos, segundo a autora é necessário compreender que a questão da violência de gênero aponta este fenômeno como resultado direto dos valores patriarcais que valorizam positivamente o sexo masculino e tudo que a ele diz respeito e desvaloriza tudo que é feminino e diz respeito à mulher. Assim, a diferença de gênero torna-se desigualdade hierárquica e os homens exercem o poder de agredir as mulheres com legitimidade.

Nesse sentido, Hannah Arendt (1985) assevera que onde quer que a violência e o poder combinem, ele, o poder, somente precisa ser legitimado, nunca justificado, então somente o fato de estar presente na mente do homem atitudes de desvalorização feminina já é suficiente para que aqueles que não suportam suas frustrações patriarcais não atendidas descarreguem sua agressividade sobre as mulheres.

Assim, ordenamento jurídico brasileiro ao longo do tempo criou institutos de punição para ocorrência dessas violências, por muito tempo o principal deles ficou conhecido como crimes passionais, que engloba análises de vários matizes e tendências, para a psicologia, o crime passional está ligado ao conjunto de emoções que envolvem uma pessoa em situações de perda de controle sobre as emoções que afloram e modificam momentaneamente os sentidos. Em 2015, tem-se advento do feminicídio na legislação brasileira, prática que se constitui no assassinato de mulheres motivado por razões de gênero.

Com esses argumentos, apresenta-se o caso da Eloá Pimentel, assassinada em 2008 pelo ex- namorado Lindemberg Alves, variadas são as críticas e denotações desse caso, desde a atuação da polícia e demais órgãos de defesa até mídia, diante disso diversos materiais são produzidos para fomentar essas discussões, destaca-se aqui o documentário “Quem matou Eloá?” da Lívia Perez que traz uma análise crítica sobre a espetacularização da violência e a abordagem da mídia televisiva nos casos de violência contra a mulher, revelando um dos motivos pelo qual o Brasil é o quinto num ranking de países que mais matam mulheres, esse documentário foi produzido e lançado em 2015, participou de 16 festivais brasileiros e internacionais, e ganhou cinco prêmios.

Resultados e Discussão



Segundo Mariza Corrêa (1981) os crimes passionais, de fato, nunca figuraram em nenhum dos códigos brasileiros de forma explícita, o que poderia ser visto como parte da tendência do direito em ir eliminando progressivamente de seu corpo a vingança privada, à medida que o Estado começava a se constituir como mediador das disputas entre as pessoas. Prado e Sanematsu(2017) ressaltam que o feminicídio é o desfecho de um histórico de violências, sendo considerado uma morte que não aconteceria sem a convivência institucional e social diante das discriminações e violências contra mulheres, estando as construções de gênero estão diretamente ligadas na situação de violência de gênero, terminando por reforçar os papéis hierarquicamente construídos do homem superior e da mulher submissa.

Luiza Nagib Eluf (2007) afirma que a sociedade ainda vive os reflexos do romantismo do século XIX, a autora elucida que é comum que os meios midiáticos fomentem o discurso de ódio em casos graves, como os de crimes passionais. E por meio disso, ocorrem fatos contraditórios: a vitimização do agressor através do argumento “ciúmes” produz a culpabilização da vítima, atribuindo-lhe as prerrogativas de provocadora dos fatos e merecedora de suas consequências, para a autora apesar da perversidade do crime, é um ato que pode ser praticado por qualquer pessoa, por isso enquanto gera a indignação, também reproduz certa isenção.

Por isso esse trabalho utiliza o termo desqualificação, já que na seara jurídica essa nomenclatura é usada quando o juiz entende, a partir do convencimento formado em face das provas colhidas nos autos, que o crime acusado na realidade trata-se de outro crime, desta feita, a escapar à competência do tribunal do júri, descrita no artigo 74 do Código de Processo Penal, apesar de ambos dos crimes aqui serem julgados no tribunal popular, o intuito de utilizar-se a “desqualificação” é demonstrar a partir das discussões elencadas acima que o crime cometido contra Eloá não foi o passionalismo, e sim feminicídio, a jovem foi assassinada pelo ex-namorado e a escolha desse documentário produzido em 2015 de um crime ocorrido em 2008 reflete a necessidade da análise sobre a postura da imprensa e sociedade ao abordar esses casos, segundo Oliveira (2018) a crítica trazida pela Livia Perez, diretora do curta, ao apresentar um estudo categórico sobre o caso Eloá, e seus desdobramentos sobre a espetacularização da violência e a abordagem da mídia televisiva nesses casos, é justamente observar, que pela televisão é possível saber mais do Lindemberg(autor do crime) do que da Eloá, essa parece não existir ou ser uma decorrência dele, assim as agressões cometidas são ignoradas, não é usada a palavra sequestrador para se referir a ele. Durante boa parte das reportagens, ele é mostrado como o menino bom que ficou abalado com o término do relacionamento e tomou uma decisão passional, levando o telespectador a se questionar se a jovem não teria feito algo para desestabilizar o rapaz ou o motivo dela não o perdoar, já que ele é tão apaixonado que chegou a tomar esse tipo de atitude.

Considerações finais

É importante salientar que a discussão aqui apresentada faz parte dos trabalhos desenvolvidos na pesquisa no Programa De Pós-Graduação em História Da Universidade Estadual De Montes Claros (PPGH-UNIMONTES) e que os resultados aqui apresentados são resultados parciais e, portanto, passíveis de alteração. Dito isso, é possível perceber que tratar casos assim como “passionais” é invisibilizar a violência contra as mulheres, deixando de lado as mudanças no Código Penal e as lutas do movimento feminista para tornar público esse tipo de crime. Isso diz muito sobre a cultura da naturalização das violações femininas. A espetacularização do caso não foi algo isolado na mídia brasileira.

Agradecimentos

Agradecemos o apoio logístico e financeiro da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) sem o qual seria impossível a realização do presente trabalho.

Referências

- ARENDE, H. A condição humana. Tradução de Roberto Raposo. 10. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 1985.
- CORRÊA, Mariza. Os crimes da paixão. Editora: Brasiliense. São Paulo, 1981.
- ELUF, Luiza Nagib. A paixão no banco dos réus: casos passionais célebres: de Pontes Visgueiro a Pimenta Neves. São Paulo : Saraiva, 2007.

Realização:

Unimontes GOVERNO DIFERENTE. ESTADO EFICIENTE. PIBID Unimontes Residência Pedagógica Unimontes

Apoio:

FAPEMIG FADENOR

ISSN: 1806-549X

NADER, Maria Beatriz. Família, mulher e violência. Vitória: PPGHis. 2007 JEOLAS, L. S.; KORDES, Hagen. Percursos acelerados de jovens condutores ilegais: o risco entre vida e morte, entre jogo e rito. **Horiz. antropol.**, Porto Alegre, v. 16, n. 34, dez. 2010.

OLIVEIRA, Gracielle Lima de. Eloá e o feminicídio: Assassinatos Silenciados e Naturalizados como Espetáculo. Conferência internacional de estudos Queer. 2018.

PEREZ, Livia. Quem Matou Eloá? .Duração: 24 min, Plays 84.752.Gênero:Documentário.Diretor:Perez.Duração:24min. Ano: 2015. Formato: HD. País: Brasil. Local de Produção: SP. Cor: Colorido

PRADO, Débora & SANEMATSU, Marisa. Feminicídio: #Invisibilidade Mata. Fundação Rosa Luxemburg. Instituto Patrícia Galvão. São Paulo. 2017.